



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes

ANEXO A – ADESIVAGEM DO BARCO

Para a adesivagem do barco, considerar o padrão deste Anexo, e não o que consta nas especificações técnicas padrão do respectivo item. Preliminarmente, importa salientar que a alteração do padrão se deve ao fato de que este item fora originalmente especificado para o atendimento às demandas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Entretanto, considerando que a utilização da embarcação em questão não se destinará às atividades da Defesa Civil, mas sim às ações operacionais, administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Departamento das Hidrovias, tornou-se necessária a adequação da identidade visual, de modo a refletir corretamente o órgão responsável pela gestão, operação e representação oficial da embarcação.

Ressalta-se que a manutenção do padrão original de adesivagem poderia ensejar inadequação visual e institucional, exposição equivocada da finalidade da embarcação, além de possível confusão quanto à responsabilidade administrativa, operacional e patrimonial do bem público, o que contraria os princípios da clareza, transparência, identificação institucional e correta comunicação visual na Administração Pública. Dessa forma, a alteração da especificação técnica mostra-se necessária, pertinente e devidamente justificada, não configurando mudança de objeto, mas sim adequação do padrão visual ao órgão efetivamente demandante e usuário final da embarcação, em observância aos princípios da eficiência administrativa, legalidade, interesse público e correta identificação institucional.

OBS: O padrão abaixo pode ser alterado pelo Departamento das Hidrovias no momento da aquisição, mediante envio de arte gráfica substituta.



Av. Borges de Medeiros, 1555, 13º Andar
Porto Alegre – RS – Brasil / CEP: 90110-150
www.transportes.rs.gov.br

Fone: (51) 3288-5300

Página **1 de 1**